

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO RIO GRANDE DO SUL
ERRATA Nº 01 ao Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº
002/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio

De ordem do seu Superintendente, a Comissão Regional do Processo Seletivo – EDITAL Nº 002/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, comunica que o Regulamento de Classificação – Regional RS, tem a seguinte alteração.

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **20/07/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 002/2021**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **06/08/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 002/2021**.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **23/07/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 002/2021**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **11/08/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 002/2021**.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.